SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
21 DE JANEIRO DE 2026
ANO XXXIX | N º 9.195

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO **2**

DECRETOS SIMPLES 2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 3

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES 6

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 12

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 12

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 12

LICITAÇÕES **12**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12

CONTRATOS **13**

CASA CIVIL - CC 13

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 17

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 19

COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART 19

CONVÊNIOS **20**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 20

EDITAIS **20**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 21

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 22

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 **22**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 20 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FLAVIA BAQUEIRO ANDRADE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/01/2026, **JOVELINA SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DAIENE OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Acompanhamento da Atenção Psicossocial – Coordenadoria de Atenção Psicossocial, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALESSANDRA GRACIOSO TRANQUILLI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANGÉLICA COSTA DA SILVA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II Águas Claras – Tipo C2 – Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **EUNICE DO NASCIMENTO PEREIRA**, do cargo em comissão de Subcoordenador III, da Subcoordenadoria de Ações Comunitárias e Educativas – Coordenadoria de Ações de Prevenção e Redução de Riscos – Defesa Civil de Salvador, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES,** do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria de Transformação Digital, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 03/06/2025, **KARLLA LEANDRA SANTOS DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II Eduardo Saback – Tipo C2 – Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/01/2026, **PRISCILLA DOS SANTOS SILVA,** do cargo em comissão de Assessor Especial da Política Ambiental (LEI 8.915/2015), da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem Estar e Proteção Animal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 247511/2025 – SEMPRE e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/12/2025, a servidora **LARISSA RIBEIRO NOGUEIRA DE LIMA**, matrícula nº 3158535, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, código 28011, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 2026.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 14/01/2026, publicado no DOM de 15/01/2026, referente à tornar sem efeito a nomeação de MARCOS REIS VILLAS BOAS,

Onde se lê:

... MARCOS REIS VILLAS BOAS, ...

Leia-se:

... MARCOS REIS VILAS BOAS, ...

No Decreto s/nº de 14/01/2026, publicado no DOM de 15/01/2026, referente à nomeação de MARCOS REIS VILLAS BOAS,

Onde se lê:

... MARCOS REIS VILLAS BOAS, ...

Leia-se:

... MARCOS REIS VILAS BOAS, ...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ - CPF: 11441151591
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
INSC. IMOBILIÁRIA	738.599-4
PROCESSO Nº	902797/2025
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 316.418,35 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL PARA R$ 268.269,96 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) COM BASE NO OPINATIVO DO SEMAP. BASE LEGAL: ART. 68, INCISO III E 299-A, § 1° DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.051.213/0001-91
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	MARCELO N NOGUEIRA REIS (OAB Nº 9.398/BA) E OUTROS
PROCESSO Nº.	5504/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	292.841-8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADORA MONOCRATICA	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. EMENTA	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - (I) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, NO VALOR DE R$ 52.290.255,43, CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2021 (FOLHA 193), DE ACORDO COM O HABITE-SE Nº 68943/2019, REFERENTE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA, MOTIVADA ATRAVÉS DO PROCESSO DE REVISÃO IMOBILIÁRIA N° 13.417/2019 - ALTERAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA PARA 18.170,00M², ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO PARA TIPO NÃO RESIDENCIAL - A5 E ALTERAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO PARA 1,12 - VIDE FIC - FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁLIO E EXTRATO FINANCEIRO DO CONTRIBUINTE ANEXADOS ÀS FOLHAS 194/198 DOS AUTOS. (II) INICIALMENTE, VIDE FOLHA 01, FOI REALIZADO O LANÇAMENTO NO VALOR VENAL DE R$ 36.684.632,23 ORA ALTERADO PARA R$ 52.290.255,43, MEDIANTE HABITE-SE SUPRACITADO. (III) O SEMAP/CCI/SEFAZ INFORMA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELA IMPUGNANTE ENCONTRA-SE COM DADOS INCONSISTENTES, PORTANTO EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-1 E CONTRARIANDO DISPOSITIVOS PREVISTOS NA IN SEFAZ/DRM N° 017/2020, SENDO O MESMO DESCONSIDERADO NA APRECIAÇÃO E ANÁLISE DO MÉRITO, O QUE CARACTERIZA IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. (IV) O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2021 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI N° 7.186/2006 - CTRMS, DE MODO QUE, VALE DESTACAR QUE O VENAL VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI N° 7.186/2006. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº5. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MUNICIPIO DE SALVADOR
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.801/0001-49
REPRESENTANTE LEGAL	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
PROCURADOR (A)	GUSTAVO PEDREIRA DE FREITAS SÁ
PROCESSO Nº.	903112/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	459.288-3
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADORA MONOCRATICA	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - CANCELAMENTO INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU - VIOLAÇÕES DE PRINCIPIOS CONSTITUCIONAIS - PERDA DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO POR CONTA DA COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO ATRAVÉS DA LOM PROC. 36224-2022 - CANCELAMENTO DA DÍVIDA POR DESAPROPRIAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO N° 194.345/2024, CONFORME CONSTA DO EXTRATO FINANCEIRO DO CONTRIBUINTE, DO CONTEÚDO DO TRAMITE 41 E DO CONTEÚDO DO TRAMITE 43, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS 21 E 23 A 25 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS DA DA LEI 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	NELMA SUELY CALAZANS GUIMARÃES MACHADO
CPF DO CONTRIBUINTE	465.728.725-72
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	----------
PROCESSO Nº.	11120/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	750.996/001-42
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADOR (A)	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - PERDA DO OBJETO - DEVIDO A ADESÃO AO PPI N° 002051576-6/2023 - PPI DEVIDAMENTE QUITADO, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : INCISO II DO ART. 10-D DA LEI 7.186/2006 - CTRMS.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MÁRCIO LOBÃO SOARES
CGA	425.857/001-17
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.790.063/0001-66
PROCESSO Nº.	167783/2025
A.I	880/2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA - SEJUL
JULGADORA	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE POR FALTA DE OBJETO. O CONTRIBUINTE CANCELOU VOLUNTARIAMENTE A SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO SIMEI EM 24/01/2025, DENTRO DO PRAZO LEGAL, E, ATÉ 31/01/2025 - PRAZO FINAL PREVISTO NA LEGISLAÇÃO PARA OPÇÃO VÁLIDA NAQUELE ANO-CALENDARIO -, NÃO APRESENTOU NOVA SOLICITAÇÃO.

CONTRIBUINTE	ARISTON SANTOS NOVAES - ME
CGA	497.317/001-49

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CNPJ DO CONTRIBUINTE	20.606.585/0001-03
PROCESSO Nº.	182536/2025
TERMO DE EXCLUSÃO	8986.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA - SEJUL
JULGADORA	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO 1; ART. 30. INCISO II E ART. 3, INCISO IV DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE.

Salvador, 20 de janeiro de 2026

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.411.764/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL	MILENA LIMA DE OLIVEIRA CPF:864.616.995-20
PROCURADOR (A)	FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569) - DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	680.429-2
PROCESSO Nº.	904109/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E RG E CPF DO PROCURADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "C" E "D" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 39, DO ARTIGO 5° DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO IL E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**GARDENIA PEREIRA DUARTE**
CPF DO CONTRIBUINTE	120.591.885-04
REPRESENTANTE LEGAL	GARDENIA PEREIRA DUARTE
PROCURADOR (A)	JULIANA CASTRO GAVAZZA (OAB/BA N° 23.215)
PROCESSO Nº.	904387/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	449.181-5
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº	IPTU 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRATICA	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU DE R$ 2.057,78, COM BASE NO RECÁLCULO EXPLICATIVO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 ELABORADO PELO SELAN/CAR/SEFAZ, POIS O LANÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 1° DA LEI N° 9.655/2022, QUE ALTEROU A LEI N° 8.473/2013, BEM COMO O REAJUSTE AMPARADO PELO DECRETO N° 39.710/2024. 2) ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA PROVIDENCIOU A CORREÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS PROMOVENDO UMA NOVA VIRTUALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO DE DEPURAÇÃO CADASTRAL, A FIM DE EFETIVAR O LANÇAMENTO DO IPTU/2025.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**TANIA MARIA RODRIGUES MARTINS CARDOSO**
CPF DO CONTRIBUINTE	066.079.855-72
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	JULIANA CASTRO GAVAZZA - OAB/BA Nº 23.215
PROCESSO Nº.	904419/2025
PROCESSO E-SALVADOR	21641/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	449.191-2.
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADORA MONOCRATICA	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
. E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU DE R$ 2.535,61, COM BASE NO RECÁLCULO EXPLICATIVO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 ELABORADO PELO SELAN/CAR/SEFAZ, POIS O LANÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 1° DA LEI N° 9.655/2022, QUE ALTEROU A LEI N° 8.473/2013, BEM COMO O REAJUSTE AMPARADO PELO DECRETO N° 39.710/2024. 2) ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA PROVIDENCIOU A CORREÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS PROMOVENDO UMA NOVA VIRTUALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO DE DEPURAÇÃO CADASTRAL, A FIM DE EFETIVAR O LANÇAMENTO DO IPTU/2025.

Salvador, 20 janeiro de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**ESPÓLIO DE EUNICE GAMA DO NASCIMENTO SILVA**
CPF DO CONTRIBUINTE	202.508.515-04
REPRESENTANTE LEGAL	EUNICE GAMA DO NASCIMENTO SILVA
PROCURADOR (A)	JULIANA CASTRO GAVAZZA (OAB/BA N° 23.215)
PROCESSO Nº.	904424/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	449.184-0
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº	IPTU 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRATICA	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU DE R$ 2.535,61, COM BASE NO RECÁLCULO EXPLICATIVO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 ELABORADO PELO SELAN/CAR/SEFAZ, POIS O LANÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 1° DA LEI N° 9.655/2022, QUE ALTEROU A LEI N° 8.473/2013, BEM COMO O REAJUSTE AMPARADO PELO DECRETO N° 39.710/2024. 2) ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA PROVIDENCIOU A CORREÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS PROMOVENDO UMA NOVA VIRTUALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO DE DEPURAÇÃO CADASTRAL, A FIM DE EFETIVAR O LANÇAMENTO DO IPTU/2025.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**PEDRO BONFIM DOS SANTO**
CPF DO CONTRIBUINTE	233.353.605-59
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CISNE - OAB/BA 19506.
PROCESSO Nº.	907654/2025

CGA	00.000.794/010-97
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº46.2025	- ITIV. PRINCIPAL.
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADORA MONOCRATICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
. E M E N T A	ITIV. PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. DECADÊNCIA. POR EFEITO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 149, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN) A REVISÃO DO LANÇAMENTO SOMENTE PODE SER INICIADA, ENQUANTO NÃO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA. O CREDITO TRIBUTÁRIO SUJEITA-SE, SOB PENA DA CADUCIDADE, AO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, ESTIPULADO NO ART. 173, I, PARA A REVISÃO, OU, DO § 4º DO ART. 150, PARA HOMOLOGAÇÃO DO PAGAMENTO, ANTECIPADO. ULTRAPASSADO O PRAZO, SEM QUE O FISCO TENHA SE MANIFESTADO, SEJA PELA CADUCIDADE DO DIREITO, SEJA PELA HOMOLOGAÇÃO TÁCITA, EXTINGUE-SE O CREDITO TRIBUTÁRIO, PELA DECADÊNCIA, POR EFEITO DO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 156, TODOS DO CTN. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. CABE REEXAME NECESSÁRIO.

Salvador, 20 de janeiro de 2026

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**PRODAL SAUDE S/A**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.943.553/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	TEREZA RITA LEONY VALENTE CPF:297.444.825-91
PROCURADOR (A)	FELIPE ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA - OAB/BA 38.482
PROCESSO Nº.	917141 /2025
CGA	339.919/001-02
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	195.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADOR (A)	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS. INFRAÇÕES : DA LEI 7186/2006: ARTS. 87 A 93, ARTS. 96 A 98, ART. 104, OBSERVADOS OS ARTS. 105 (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8723/2014) E O ART. 108, §5º DA MESMA C/C ART. 99, §1º E O ART. 108, §3º DA MESMA LEI (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8421/2013). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**PRODAL SAUDE S/A**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.943.553/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	TEREZA RITA LEONY VALENTE CPF:297.444.825-91
PROCURADOR (A)	FELIPE ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA - OAB/BA 38.482
PROCESSO Nº.	917143 /2025
CGA	339.919/001-02
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	188.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADOR (A)	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS. INFRAÇÕES : DA LEI 7186/2006: ARTS. 87 A 93, ARTS. 96 A 98, ART. 104, OBSERVADOS OS ARTS. 105 (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8723/2014) E O ART. 108, §5º DA MESMA C/C ART. 99, §1º E O ART. 108, §3º DA MESMA LEI (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8421/2013). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**CBV CONSTRUTORA LTDA.**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	330.331.965-00
CGA	00.128880/001-27
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	LÍVIA OLIVEIRA DE MAGALHÃES - OAB/BA 17.007
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	Nº 271.2025 - ISS - PRINCIPAL.
PROCESSO Nº.	921110/2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
. E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO. BASE CÁLCULO. DEDUÇÕES EM PERCENTUAL MAIOR DO QUE O PREVISTO NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. VERDADE MATERIAL. 1. EX VI DO INCISO III, DO ART. 13 DO DECRETO 30.966/2019, QUE REGULAMENTA A INCIDÊNCIA DO ISS, NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 7.05 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA, E, CONGÊNERES, O PERCENTUAL DE ABATIMENTO PARA EFEITO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO, A SER DEDUZIDO É DE 30% (TRINTA POR CENTO) E, NÃO 40%. 3. POR EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 101 DA LEI N. 7186/2006, RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, O PRESTADOR DO SERVIÇO, QUANDO OS TOMADORES INDICADOS NO ART. 99 NÃO PROCEDERAM À RETENÇÃO DO IMPOSTO RESPECTIVO. 4. COMPROVAÇÃO MEDIANTE CONTRATOS ANEXADOS, E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DECLARADOS NAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS EMITIDAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NFL.

Salvador, 20 janeiro de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**PV & C SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.364.427/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	ALAN CHRISTIAN ROSARIO DA PAIXÃO CPF: 046.604.875-04
PROCURADOR (A)	----------
PROCESSO Nº.	922860/2025
CGA Nº	750.996/001-42
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	298.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADORA MONOCRATICA	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	ISS. PRINCIPAL. SIMPLES NACIONAL. RETENÇÃO DO ISS NA FONTE. DIVERGÊNCIA DE ALÍQUOTA. DECLARAÇÃO/RECOLHIMENTO A MENOR. IMPROCEDENTE. 1. ALÍQUOTA DA RETENÇÃO NÃO OBEDECEU AOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART 27, INCISO I DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 QUE REGULAMENTA O ART. 21, § 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. 2. RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NÃO SERÁ EXIMIDA QUANDO A ALÍQUOTA DO ISS INFORMADA EM DOCUMENTO FISCAL FOR INFERIOR À DEVIDA - ART. 27, INCISO IV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E O ART. 21, INCISO VI DA LC Nº 123/2006.

Salvador, 20 de janeiro de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**MARACATIS PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S/A**
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	11.793.398/0001-87
REPRESENTANTE LEGAL	FABIO RAMOS RIBEIRO CPF. 568.723.645-72
PROCURADOR (A)	----------
PROCESSO Nº.	902726/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	475.627-4
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2024 IGUAL A R$ 278.215,49, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1° E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**MVS CONSULTORIA LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	20.231.020/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL	MILTON SCHREIBER CPF 232.360.865-72
PROCURADOR (A)	----------
PROCESSO Nº.	904202/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	228.893-1
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R$ 427.582,22, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES -SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1° E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	**NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S. A.**
PROCESSO Nº	15.057/2015
INSCRIÇÃO Nº	243.808-9
TRIBUTO	IPTU-2015
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTES	MARCELO NOGUEIRA REIS (OBA/BA N° 9.398)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PROCESSO, LOGO APÓS OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS, ESTANDO O PROCESSO DISPONÍVEL NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

O CoNSELHO Municipal dA Previdência do Servidor, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 067/2017 e com base no artigo 4º do seu Regimento Interno, vem tornar pública a aprovação de fluxo procedimental a ser seguido pela Administração Pública Municipal, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, após o indeferimento de pedido de aposentadoria formulado por servidor que tenha ingressado no serviço público municipal, sem a prévia aprovação em concurso público, após o advento da Constituição Federal de 1988, apresentado na reunião ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2025.

Em, 20 de janeiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Vice-presidente e Suplente da Secretária Municipal da Fazenda

ANTONIO CARLOS DE FARIA
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

ERON LEAL DIAS SEGUNDO
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

HUMBERTO COSTA
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

FLAVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA
Membro Suplente do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 020/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:
Criar, integrando o Sistema Municipal de Educação de Salvador, a ESCOLA MUNICIPAL PAPA FRANCISCO, localizada na Rua Praia de Itapuã, 766, Nova Esperança, CEP 41.400-120 para oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 021/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 193 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir de 16/01/2026, o prazo do Processo de Sindicância Administrativa n. 252571/2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 022/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 193 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir de 16/01/2026, o prazo do Processo de Sindicância Administrativa n. 252575/2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 023/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
REDUZIR, a jornada de trabalho, do **professor municipal** abaixo relacionado, de 40 horas para 20 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
234020/2025	ERIC MACHADO SALES	3123308

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de janeiro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 16/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes E Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a decisão dessa Comissão, que avaliou o (s) projeto (s) abaixo, com base no Lei Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023 e regulamentada pelo Decreto nº 37.766 de 20 de novembro de 2023, e EDITAIS VIVA ESPORTE N° 01/2024, 02/2024 e 03/2024, publicados no DOM nº 8.920 de 27 de novembro de 2024, deliberado pela sua **APROVAÇÃO**:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
RRPM CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA	03.515.918/0001-95	251794/2025	GUILHERME DE OLIVEIRA LEANDRO SOUZA	001/2024
CENTRO DE ASSISTÊNCIA A FAMILIA - MUNDO DOS ANJOS LTDA	24.239.111/0001-13	251566/2025	MARTINNA PIRES GONÇALVES DE SOUZA REY	001/2024

Informe-se ao (s) interessado (s) que, com base na PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024, o (s) referido (s) processo (s) administrativo (s) serão encaminhados à Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ) para fins de avaliação da regularidade fiscal do (s) Projeto (s) Esportivo (s).

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 20 de janeiro de 2026.

RAFAEL CARDOSO SEARA
(membro CAPE)

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
(membro CAPE)

PORTARIA 17/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando que a Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ) atestou a regularidade fiscal do projeto abaixo destacado;

Considerando o art. 3º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024;

Informar que o contribuinte incentivador abaixo se encontra apto para a realização do desembolso das despesas do projeto inscrito no Programa de Incentivos ao Esporte - Viva Esporte:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
HOSPITAL SÃO RAFAEL S/A	27.372.066/0001-69	220218/2025	DEGRAU PRODUTORA DE EVENTOS LTDA (CNPJ: 48.176.153/0001-10)	003/2024
FG EMPREENDIMENTOS EM CARTÕES DE DESCONTOS LTDA	30.834.671/0001-19	249934/2025	MARCOS VINICIUS ALVIM GUIMARÃES (CPF: 027.XXX. XXX-11)	001/2024

§1° Conforme PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, o contribuinte incentivador deve apresentar à CAPE a devida comprovação do desembolso do projeto.

§2° Comprovado e aprovado o desembolso, a CAPE emitirá carta de ISENÇÃO DE ISS e encaminhará à SEFAZ para fins de abatimento do ISS. Na hipótese de desembolso parcial, a SEFAZ promoverá o abatimento de acordo com o valor do desembolso.

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 20 de janeiro de 2026.

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804305	9090/25	IMPERIAL AUTOMOVEIS LTDA 06.204.050/0003-39	R$452,54	PATRICIA ROCHA	29/10/2025
803512	20921/24	CARLOS HENRIQUE SANTOS GUEDES 022.158.165-03	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	31/10/2025

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303840	4232/25	CONCRECON CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA 03.585.304/0011-28	R$1.300,00	VIVIANE MIRANDA	05/11/2025
1200790	20857/24	JUDILEIDE SANTOS SANTANA OLIVEIRA 83123016587 26.177.159/0001-70	R$37.534,29	LIVIA KALID	21/05/2025
1303441	21370/24	ECOPOSTOS - COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA 04.420.464/0002-99	R$7.200,40	VIVIANE MIRANDA	24/02/2025

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
709859	332/23	COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB 03.231.999/0001-78	R$38.085,96	PATRICIA ROCHA	05/06/2023
900363	15739/23	TEC FRIO MATERIAL E ACESSORIOS PARA AR CONDICIONADO LTDA 31.885.913/0001-66	R$30.696,12	PATRICIA ROCHA	23/10/2023
709998	16154/23	JAIR ANTONIO SILVA JABAR 211.907.475-53	R$14.692,16	PATRICIA ROCHA	23/10/2023
903417	5338/25	PASSAGEM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 00.799.678/0001-86	R$19.437,20	LIVIA KALID	04/06/2025

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902226	10860/24	MARIA CRISTINA PEREIRA BRASIL 101.201.225-53	R$7.680,70	LIVIA KALID	20/12/2024
903330	16187/24	EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA 13.504.675/0001-10	R$26.776,40	LIVIA KALID	22/10/2024
901038	6370/24	DANILO DOS SANTOS NUNES 028.956.325-96	R$64.430,40	LIVIA KALID	29/11/2024
901044	3967/24	RUBENS SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS 489.076.265-53	R$13.185,60	LIVIA KALID	15/05/2024
902909	5438/24	MARCELO SOUZA SANTANA 877.419.625-15	R$65.913,60	LIVIA KALID	07/05/2024
902789	11151/24	HELIO AUGUSTO GUIMARAES ESPINOZA 414.491.005-97	R$29.376,42	LIVIA KALID	12/11/2024
902312	18489/24	FLAVIO NUNES FARIAS 842.499-275-04	R$19.771,20	PATRICIA ROCHA	11/11/2024
710023	17745/24	CONSTANCIO ALVES DE MELO 375.836.465-53	R$8.238,00	LIVIA KALID	12/11/2024
1001441	12665/24	FABIO MORAIS SILVA 008.592.625-61	R$35.791,25	LIVIA KALID	21/08/2024
1001730	6809/24	GILDENOR SILVA SALVADOR 580.314.725-72	R$8.947,82	LIVIA KALID	24/04/2024
1203195	5455/25	A & A COMERCIO E EVENTOS LTDA 54.033.348/0003-76	R$9.383,57	LIVIA KALID	20/05/2025
1201986	1648/24	MAGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 31.649.885/0001-88	R$8.947,82	LIVIA KALID	03/06/2024
902905	2219/24	RENOVE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME 01.223.722/0001-78	R$16.482,00	LIVIA KALID	15/05/2024

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804017	6216/24	COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA 02.736.595/0003-35	R$7.788,76	VIVIANE MIRANDA	28/10/2025
1304157	12445/25	ECOPOSTOS - COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA 04.420.464/0001-08	R$2.160,12	VIVIANE MIRANDA	10/11/2025
1304057	12979/25	55.570.829 LTDA 55.570.829/0001-11	R$7.200,29	VIVIANE MIRANDA	10/11/2025

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200730	20175/24	ULTIMA FONTE DE CACHACA BAR LTDA 29.352.084/0001-04	R$8.947,82	LIVIA KALID	19/12/2024
1000433	1645/24	PAULO CEZAR SANTOS CERQUEIRA SOBRINHO 861.794.305-00	R$8.947,82	LIVIA KALID	04/06/2024
802694	13118/25	MULTIPOPULAR MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA 41.856.962/0001-24	R$637,31	VIVIANE MIRANDA	10/11/2025
1304281	13191/25	AIR BP PETROBAHIA LTDA 22.899.533/0006-02	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	10/11/2025
1304171	12447/25	ECOPOSTOS - COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA 04.420.464/0001-08	R$1.440,08	VIVIANE MIRANDA	10/11/2025

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304235	8996/25	TRANSUCATA COMERCIO E SERVICO DE METAIS LTDA 02.421.836/0001-95	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	28/08/2025
1303681	8793/25	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS BAHIA S.A 03.098.482/0004-03	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	28/08/2025
1303677	8357/25	ECOPOSTOS - COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA 04.420.464/0003-70	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	28/08/2025
1302099	5340/25	POSTO INDEPENDENCIA DE LUBRIFICACAO LTDA 15.127.988/0001-21	R$7.200,29	VIVIANE MIRANDA	26/08/2025
603033	4659/25	PEJOTA CONSTRUCOES LTDA 03.174.004/0001-84	R$7.200,29	VIVIANE MIRANDA	25/08/2025
1303676	8303/25	SALVADOR BEBIDAS ATACADO E VAREJO LTDA 34.655.809/0001-73	R$1.728,06	VIVIANE MIRANDA	17/09/2025

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303288	1966/24	POSTO UNIVERSITARIO LTDA 38.276.019/0001-38	R$6.865,92	VIVIANE MIRANDA	31/07/2024
901145	2583/24	SONIA SILVA NASCIMENTO 074.469.855-34	R$6.336,00	PATRICIA ROCHA	24/02/2025
1303285	1434/24	GERALDO MAGELA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA 10.290.706/0001-99	R$42.307,77	VIVIANE MIRANDA	08/07/2024

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
603141	2910/22	CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE DAS DUNAS 34.435.172/0001-00	R$27.173,20	VIVIANE MIRANDA	23/08/2022
709486	1914/22	RICARDO FERREIRA RODRIGUES 414.586.485-91	R$25.265,40	VIVIANE MIRANDA	24/08/2022
900489	17023/22	RICARDO MARCELINO DOS SANTOS 911.304.685-34	R$22.296,60	CAROLINE PRIMITIVO	24/10/2022
1300507	18312/22	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR 366.549.225-49	R$6.865,92	VIVIANE MIRANDA	11/06/2024
800848	2474/22	FIORI VEICOLO S.A 35.715.234/0014-14	R$35.709,21	CAROLINE PRIMITIVO	20/01/2023
900780	22760/22	MADEIREIRA ITAPOAN LTDA 63.270.920/0001-40	R$26.230,00	PATRICIA ROCHA	18/07/2023

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803588	9112/25	L DE A SOUZA 35.084.934/0001-33	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	29/10/2025
902387	10743/25	ERICK MACHADO FILGUEIRAS 683.345.325-04	R$9.374,40	PATRICIA ROCHA	29/10/2025
902313	20596/24	RICARDO HENRIQUE CORDEIRO FERREIRA 029.659.725-28	R$8.640,00	PATRICIA ROCHA	17/01/2025
904070	10385/25	D & A COMERCIO DE MOVEIS, COLCHOES, VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA 42.082.128/0007-87	R$5.762,00	PATRICIA ROCHA	30/10/2025
903488	11145/25	JR PECAS LTDA 11.646.107/0001-28	R$1.440,50	PATRICIA ROCHA	30/10/2025
904068	10387/25	MEGA 20 LOJA DE CONFECCOES LTDA 58.036.325/0001-04	R$5.762,00	PATRICIA ROCHA	29/10/2025
1304161	12456/25	POSTO UP3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA 04.906.594/0001-55	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	30/10/2025
1303696	11819/25	SANAVE COMERCIO DE VEICULOS LTDA 55.592.017/0001-77	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	30/10/2025
1304168	12170/25	PETROMERC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 03.562.365/0009-55	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	30/10/2025
1304156	11894/25	POSTO GAMELEIRA LTDA 13.570.353/0001-79	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	30/10/2025
807650	9652/25	AMB COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA 48.276.324/0002-64	R$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	29/10/2025

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900208	20744/22	G.Y. MIX MINIMERCADO LTDA 46.463.123/0001-60	R$37.161,00	CAROLINE PRIMITIVO	20/12/2022
900483	16060/22	MEGHA FISHING ARTIGO DE CACA ESPORTIVA LTDA 21.471.655/0001-18	R$24.774,00	VIVIANE MIRANDA	15/12/2022
901109	20734/22	MOISES AZEVEDO SAMPAIO 791.273.475-91	R$24.774,00	VIVIANE MIRANDA	15/12/2022
705673	15284/22	JUNIOR E NOGUEIRA LOJA DE VARIEDADES LTDA 14.131.304/0001-00	R$25.026,30	LIVIA KALID	29/12/2022
603143	4931/22	CONDOMINIO VALE DAS ARVORES 00.407.772/0001-42	R$38.164,59	VIVIANE MIRANDA	10/11/2022
900558	18052/22	SILVA ANDRADE COSMETICOS LTDA 14.275.756/0001-58	R$37.161,00	CAROLINE PRIMITIVO	20/12/2022

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304166	12169/25	PETROMERC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 03.562.365/0009-55	R$5.040,28	VIVIANE MIRANDA	31/10/2025
1303646	12048/25	SUCATA PESADA LTDA 42.994.480/0001-01	R$3.000,00	VIVIANE MIRANDA	30/10/2025
1304167	12168/25	PETROMERC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 03.562.365/0009-55	R$3.500,00	VIVIANE MIRANDA	31/10/2025
1304210	11671/25	PSE - TRANSPORTES LTDA 04.475.796/0001-90	R$3.500,00	VIVIANE MIRANDA	31/10/2025
1001455	8647/22	VALNEI JESUS BARRETO 021.092.905-79	R$32.286,22	LIVIA KALID	14/06/2022

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802526	19093/23	LEANE ALMEIDA DOS SANTOS 013.028.395-94	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	09/07/2024
1303171	7025/24	PLASKAMPI EMBALAGENS LTDA 24.300.254/0001-93	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	04/07/2024
1303163	6160/24	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA 08.678.386/0024-93	R$2.746,40	VIVIANE MIRANDA	05/07/2024
802955	18211/23	MUTTI REPRESENTACOES, COMERCIO E CURSO DE IDIOMAS LTDA 14.577.282/0001-07	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	08/07/2024
1303070	6777/24	CONDOMINIO EDIFICIO MAR GRANDE 13.713.151/0001-39	R$1.917,96	VIVIANE MIRANDA	08/07/2024

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804073	8608/25	MERCADO NOVO LTDA 48.531.014/0001-68	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	15/08/2025
1303659	6756/25	FERREIRA COSTA E CIA LTDA 10.230.480/0003-00	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	18/08/2025
901131	5977/23	ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ 782.170.915-87	R$62.966,40	PATRICIA ROCHA	23/08/2023
1203250	19853/24	ALAN DOS SANTOS CONCEICAO 042.447.945-14	R$18.767,15	LIVIA KALID	11/02/2025
1001063	21168/24	LAELSON DOS SANTOS BARROS 066.067.305-38	R$18.767,15	LIVIA KALID	11/02/2025

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
709859	332/23	COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB 03.231.999/0001-78	R$38.085,96	PATRICIA ROCHA	05/06/2023
900363	15739/23	TEC FRIO MATERIAL E ACESSORIOS PARA AR CONDICIONADO LTDA 31.885.913/0001-66	R$30.696,12	PATRICIA ROCHA	23/10/2023
709998	16154/23	JAIR ANTONIO SILVA JABAR 211.907.475-53	R$14.692,16	PATRICIA ROCHA	23/10/2023
903417	5338/25	PASSAGEM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 00.799.678/0001-86	R$19.437,20	LIVIA KALID	04/06/2025

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
904028	3269/25	TSE TRANSPORTES, LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA 03.570.345/0002-50	25/08/2025	PATRICIA ROCHA
801356	4471/22	CHARLESTON WILLIAM SANTOS SANTANA 29.321.638/0001-06	18/09/2025	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
1200333	18246/24	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A 06.057.223/0470-54	R$1.610,61	15/07/2025
710024	19467/24	OTICA ALVORADA LTDA - ME 14.551.303/0001-07	R$1.500,00	18/08/2025

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
600469	17805/22	CONDOMINIO EDIFICIO GUAYANAN 01.387.870/0001-28	R$9.780,51	10/09/2024
900070	10900/22	LUCAS NOGUEIRA SANTOS 043.123.915-05	R$8.669,50	23/04/2024
707143	5778/22	VICTOR EMANUEL GARRIDO ALMEIDA 807.625.815-49	R$11.803,50	27/03/2025
709858	23854/22	SONIA MARIA MASCARENHAS FORTUNA 359.656.815-34	R$10.019,86	07/10/2024
900791	25890/22	ELIENE LIMA SIQUEIRA 786.179.015-00	R$12.039,57	20/09/2024
707046	24505/22	ADERLANDE FRANCISCO RAMOS 338.456.465-00	R$28.950,05	05/02/2024

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	REAIS	DATA
709399	2054/22	JOSE LUIS SANTANA MACHADO 813.524.765-68	R$24.774,00	08/10/2024

Salvador, 20 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 03 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.
1. Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
126	JAIR OLIVEIRA DE FARIA JUNIOR	ATLÂNTICO EM MOVIMENTO: TRAVESSIAS ENTRE MEMÓRIAS, SAGRADO E RESISTÊNCIAS	ATLÂNTICO EM MOVIMENTO É UM PROJETO ARTÍSTICO-DOCUMENTAL QUE PARTE DA CAPOEIRA COMO LENTE E CAMINHO DE RETORNO À ÁFRICA. A PARTIR DA CURADORIA DE MESTRE SABIÁ, COM FOTOGRAFIAS DE ÁLVARO VILELA E TEXTOS DE JAMES MARTINS, O PROJETO BUSCA REGISTRAR, EM IMAGEM E PALAVRA, AS ORIGENS CULTURAIS, CULINÁRIAS E ESPIRITUAIS QUE UNEM BAHIA E ÁFRICA, RESULTANDO EM LIVRO E EXPOSIÇÃO EM SALVADOR.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2. Projetos inabilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
181	OBÁ PRODUÇÕES E EVENTOS	O SAMBA E DELAS	NÃO FORAM ENCAMINHADOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME APRESENTADO NO ANEXO I DO EDITAL E O PROPONENTE PESSOA JURÍDICA NÃO COMPROVOU ATUAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS.
200	OBÁ PRODUÇÕES E EVENTOS	CICLOS	NÃO FORAM ENCAMINHADOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME APRESENTADO NO ANEXO I DO EDITAL E O PROPONENTE PESSOA JURÍDICA NÃO COMPROVOU ATUAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS.
101	ZACARIAS GOMES DE OLIVEIRA	JOEDERVAN, UM CARA.	EXPIROU O PRAZO DE RESPOSTAS ÀS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA.
103	ZACARIAS GOMES DE OLIVEIRA	ENTREGADORES	EXPIROU O PRAZO DE RESPOSTAS ÀS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA.

Salvador, 20 de janeiro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 028/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a composição da Comissão de Validação dos Cursos para Promoção na Carreira dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Salvador, instituída pela portaria nº 038/2023, publicada no DOM 8501 de 24 de março de 2023, que passa a ter a seguinte composição: ELINALDO LIMA MARINS JUNIOR matrícula 3101620, ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS matrícula 3101728, LAIS CUNHA PEREIRA matrícula 3101566, GRACIELE CERQUEIRA DE ALMEIDA E ALMEIDA matrícula 3100725, UELINTON SANTOS DE JESUS matrícula 3100424, VALNEI CAROLINO DOS SANTOS matrícula 3100446, CAROLINE GUIMARÃES DE ALCANTARA matrícula 3167019, VIVIANE JESSICA NUNES DOS SANTOS matrícula 3158885, sob a presidência do primeiro, atendendo ao expresso na Lei Nº 9.640/2022, art. 37, § 1º e §

Art. 2° No impedimento do presidente da Comissão assumirá o servidor ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS matrícula 3101728, como substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 20 de janeiro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 01/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Informar o Gestor e Fiscal do Contrato n. 23/2025 - CONSÓRCIO CAJAZEIRAS VI - CNPJ: 64.016.623/0001-35.

Gestor do Contrato:
Nome Completo: Leonardo Carvalho Santos
Cargo: Gerente de Estudos de Projetos
E-mail: leonardo <_blank><_blank>carvalho <_blank><_blank>salvador <_blank><_blank>ba <_blank><_blank>gov <_blank><_blank>br <_blank>
Matrícula: 3171289

Fiscal do Contrato:
Nome Completo: Heitor Oliveira Santos Cruz
Cargo: Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais
E-mail: heitor <_blank><_blank>cruz <_blank><_blank>salvador <_blank><_blank>ba <_blank><_blank>gov <_blank><_blank>br <_blank>Matrícula: 3171324

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 19 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90002/2026 - PROC: 14577/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a aquisição de FOGÃO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, FORNO MICROONDAS E SUPORTE PARA MICROONDAS.**

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 20/01/2026, para as devidas análises e eventual alteração do termo de referência e do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90008/2026 - PROC: 183740/2025 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a aquisição de ETIQUETAS E ENVELOPES, com a abertura da sessão no dia 03/02/2026, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br\compras

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90009/2026 - PROC: 181650/2025 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a aquisição de PAPEL HIGIÊNICO, com a abertura da sessão no dia 04/02/2026, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br\compras

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90010/2026 - PROC: 232898/2025 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a aquisição de GARRAFA TÉRMICA, com a abertura da sessão no dia 05/02/2026, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br\compras

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS

ADMINISTRATIVO A SDC 001/2025 -

CT´s 008/2025;009/2025;010/2025;011/2025

Objetivo: Com vistas a alteração de informações orçamentárias, junto ao Projeto Salvador Social - Fase II.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal 4.484/92
Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional dos servidores que atuam no sistema de controle interno da Prefeitura Municipal de Salvador, no âmbito do Projeto Salvador Social - Fase II.

Empresas Contratadas:

OLIFON CONSULTORIA & ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	**CNPJ:33.355.071/0001-66 / SDC 001/2025**	**LOTE 01**
PAUTA ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA E TREINAMENTO	CNPJ:32.700.346/0001-99 / SDC 001/2025	LOTE 02
OLIFON CONSULTORIA & ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	CNPJ:33.355.071/0001-66 / SDC 001/2025	LOTE 03
OLIFON CONSULTORIA & ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA	CNPJ:33.355.071/0001-66 / SDC 001/2025	LOTE 04

Informações Orçamentárias atualizadas para o exercício de 2026

ANTERIOR /2025	ATUAL /2026
UNIDADE GESTORA: 240002 UG CASA CIVIL-CASA CIVIL - CASA CIVIL PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.0012.103300- SALVADOR SOCIAL-MONITORAMENTO DA GESTÃO DO PROJETO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE DE RECURSO:1.754.1	UNIDADE GESTORA: 240002 UG CASA CIVIL-CASA CIVIL - CASA CIVIL PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.0010.109800 - SALVADOR SOCIAL-MONITORAMENTO DA GESTÃO DO PROJETO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTES DE RECURSO: 1.754.1;2.754.1;1.500.1

Salvador, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 906/2024

PROCESSO Nº 125807/2025 e 145385/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 30/12/2025 e término em 29/12/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 136.631,50, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.
CONTRATADA: PRAM MEDICOS ASSOCIADOS
CNPJ: 30.248.479/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Amanda Passos Marinielo

Salvador, 19 de janeiro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 018/2026
PROCESSOS nº 185733/2025
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, capacitação e assessoria em gestão da saúde pública, com ênfase na implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC e-SUS) e do e-SUS Território em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Salvador, com e sem Estratégia de Saúde da Família (ESF), bem como a capacitação dos profissionais da APS no uso destes sistemas, atrelado ao monitoramento, suporte, apoio técnico contínuo da estratégia e-SUS PEC e do e-SUS Território.
VALOR ANUAL: R$ 1.748.250,00 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades: 10.122.0014.250106, 10.301.0002.260000. Elemento de Despesa: 3.3.90.35. Fontes de Recursos: 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de no máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **GF SOLUÇÃO - TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA.**
CNPJ: 41.836.095/0001-65.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.
RESPONSAVEL LEGAL: Carlos Augusto Ferraz Freire de Carvalho.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,

Publicada no DOM nº 9.127/07.10.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2026

PROCESSO Nº 2980/2026 E 2978/2026
CONTRATO: 34/2024.
CONTRATADA: **AHARDS SISTEMAS S.A**, CNPJ n° 08.202.415/0001-50.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:**
SUBAÇÃO: 250210;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40;
FONTES: 1.500.1/1.501.1.

Por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**:
SUBAÇÕES: 263600 / 263700;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40;
FONTES: 1.500.1/2.500.1/1.501.1/2.501.1/1.754.1/2.754.1/1.660.3/2.660.3/1.661.3/2.661.3.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 35/2025.
CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS**, CNPJ n° 62.932.378/0001-80.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:**

SUBAÇÃO: 217600;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36;
FONTES: 1.500.1/1.501.1.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 036/2024.
CONTRATADA: **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA,** CNPJ n° 11.630.923/0001-43.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**

SUBAÇÃO: 217600/217900/250119;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/1.501.1 /1.700.1/ 1.701.1.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 04/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 001/2021.
CONTRATADA: **CIMAI BRASIL MANUTENÇÃO DE PISCINAS LTDA**, CNPJ n° 15.775.835/0001-90.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**:
SUBAÇÃO: 217600;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/1.501.1

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 05/2026

PROCESSO Nº 2980/2026 E 2978/2026.
CONTRATO: 003/2025.
CONTRATADA: **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n° 33.833.880/0001-36.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:
SUBAÇÃO: 250119;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/1.501.1.

Por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:
SUBAÇÕES: 263900;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/2.500.1/1.501.1/2.501.1/1.754.1/2.754.1/1.660.3/2.660.3.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 06/2026

PROCESSO Nº 2980/2026 E 2978/2026.
CONTRATO: 023/2025.
CONTRATADA: **GDB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ n° 47.637.069/0001-94.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:**
SUBAÇÃO: 250119;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/1.501.1.

Por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**:
SUBAÇÕES: 263600/263700/263900;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/2.500.1/1.501.1/2.501.1/1.754.1/2.754.1/1.660.3/2.660.3/1.661.3/2.661.3.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 07/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 015/2024.
CONTRATADA: **GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ n° **34.813.887/0001-59.**
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:**
SUBAÇÃO: 217900;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/1.501.1

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 08/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 005/2023.
CONTRATADA: **IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ n° 02.550.179/0002-67.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**:

SUBAÇÃO: 250119;
ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30/33.90.39;
FONTES: 1.500.1/1.501.1

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 09/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 001/2022.
CONTRATADA: **LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI**, CNPJ n° 03.019.757/0001-15.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**:
SUBAÇÃO: 250119;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/1.501.1

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 10/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 027/2025.
CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ n° 61.074.175/0001-38.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**:
SUBAÇÃO: 250119;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/1.501.1

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 11/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 020/2024.
CONTRATADA: **MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S/A**, CNPJ n° 04.512.986/0001-30.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**:
SUBAÇÃO: 217600;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/1.501.1

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 12/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 037/2024.
CONTRATADA: **MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S/A**, CNPJ n° 04.512.986/0001-30.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art.136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:**
SUBAÇÃO: 217600;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/1.501.1.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 13/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 059/2024.
CONTRATADA: **MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S/A**, CNPJ n° 04.512.986/0001-30.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:**
SUBAÇÃO: 217600;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/1.501.1.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 14/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 07/2024.
CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ n° 07.797.967/0001-95.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:**
SUBAÇÃO: 250210;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40;
FONTES: 1.500.1/1.501.1.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 15/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 05/2025.
CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ n° 61.198.164/0001-60.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:**
SUBAÇÃO: 250119;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/1.501.1.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 16/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 011/2025.
CONTRATADA: **SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n° 21.994.895/0001-50.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:**
SUBAÇÃO: 250210;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40;
FONTES: 1.500.1/1.501.1.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 17/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 026/2025.
CONTRATADA: **SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ n° 12.477.288/0002-50.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:**
SUBAÇÃO: 217900;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/1.501.1.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 18/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 014/2024.
CONTRATADA: **TAMA EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ n° 20.968.098/0001-82.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:**
SUBAÇÃO: 217900;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/1.501.1.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 19/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 036/2025.
CONTRATADA: **TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA**, CNPJ n° 06.372.655/0001-77.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992 e no Decreto Municipal nº 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:**
SUBAÇÃO: 217600/250119;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/1.501.1.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2026

PROCESSO Nº 2980/2026.
CONTRATO: 01/2025.
CONTRATADA: **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 33.829.829/0001-50**.**
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992 e no Decreto Municipal nº 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:**
SUBAÇÃO: 250119;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30;
FONTES: 1.500.1/1.501.1.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2026

PROCESSO Nº 2978/2026.
CONTRATO: 002/2022.
CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04**.**
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992 e no Decreto Municipal nº 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:**
SUBAÇÃO: 222100/101700/126700;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/33.90.48;
FONTES: 1.500.1/2.500.1/1.501.1/2.501.1/1.754.1/2.754.1.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2026

PROCESSO Nº 2978/2026.
CONTRATO: 001/2023.
CONTRATADA: AVALANCHE TRANSPORTES MARÍTIMOS, CNPJ nº 06.156.893/0001-45**.**
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992 e no Decreto Municipal nº 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:**
SUBAÇÃO: 263600;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/2.500.1/1.501.1/2.501.1/1.754.1/2.754.1/1.660.3/2.660.3/1.661.3/2.661.3.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2026

PROCESSO Nº 2978/2026.
CONTRATO: 024/2023.
CONTRATADA: **FUNERÁRIA CAMPO SANTO FERNANDEZ LTDA**, CNPJ nº 07.501.774/0001-45**.**
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992 e no Decreto Municipal nº 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:**
SUBAÇÃO: 222100;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/2.500.1/1.501.1/2.501.1/1.754.1/2.754.1.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2026

PROCESSO Nº 2978/2026.
CONTRATO: 039/2023.
CONTRATADA: **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 33.833.880/0001-36.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992 e no Decreto Municipal nº 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:**
SUBAÇÃO: 231300;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/2.500.1/1.501.1/2.501.1/1.754.1/2.754.1/1.660.3/2.660.3.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2026

PROCESSO Nº 2978/2026.
CONTRATO: 069/2023.
CONTRATADA: **CONSULTECH ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº 46.135.123/0001-30.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992 e no Decreto Municipal nº 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:**
SUBAÇÃO: 263600;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/2.500.1/1.501.1/2.501.1/1.754.1/2.754.1/1.660.3/2.660.3/1.661.3/2.661.3.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/2026

PROCESSO Nº 2978/2026.
CONTRATO: 075/2023.
CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, CNPJ nº 15.180.714/0001-04.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992 e no Decreto Municipal nº 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:**
SUBAÇÃO: 263900;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/2.500.1/1.501.1/2.501.1/1.754.1/2.754.1/1.660.3/2.660.3.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2026

PROCESSO Nº 2978/2026.
CONTRATO: 024/2024.
CONTRATADA: **SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.477.288/0001-79.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992 e no Decreto Municipal nº 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:**
SUBAÇÃO: 263700/263900;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FONTES: 1.500.1/2.500.1/1.501.1/2.501.1/1.754.1/2.754.1/1.660.3/2.660.3/1.661.3/2.661.3.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 28/2026

PROCESSO Nº 2978/2026.

CONTRATO: 069/2024.

CONTRATADA: **CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA**, CNPJ n° 22.267.284/0001-10.

OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:**

SUBAÇÃO: 263700;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/33.90.39;

FONTES: 1.500.1/2.500.1/1.501.1/2.501.1/1.754.1/2.754.1/1.660.3/2.660.3.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 29/2026

PROCESSO Nº 2978/2026.

CONTRATO: 04/2025.

CONTRATADA: **CONSÓRCIO ASTEC III**, CNPJ n° 55.130.770/0001-40.

OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:**

SUBAÇÃO: 263900;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40;

FONTES: 1.500.1/2.500.1/1.501.1/2.501.1/1.754.1/2.754.1/1.660.3/2.660.3.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 30/2026

PROCESSO Nº 2978/2026.
CONTRATO: 04/2025.
CONTRATADA: **COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA - EPP**, CNPJ n° 19.980.359/0001-09.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992 e no Decreto Municipal n° 41.307 de 07 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

Por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:**
SUBAÇÃO: 263900;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32;
FONTES: 1.500.1/2.500.1/1.501.1/2.501.1/1.754.1/2.754.1.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº070-D/2026
PROCESSO nº9531/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: F&E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
CNPJ nº: 40.033.446/0001-37.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Saltur em diversos eventos, conforme especificações constantes no Termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 49.810,18 (quarenta e nove mil oitocentos e dez reais e dezoito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Imposto.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
F&E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº068-D/2026
PROCESSO nº10168/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 46.209.499 RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ nº: 46.209.499/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Escritório para atender as demandas da Saltur em diversos eventos, conforme especificações constantes no Termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 28.554,26 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
46.209.499 RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS
Salvador, 20 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº069-D/2026
PROCESSO nº10490/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 60.712.519 EVANDRO DE OLIVEIRA DOS REIS.
CNPJ nº: 60.712.519/0001-24
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento Materiais de Copa e Cozinha para suprir as demandas da Saltur em diversos eventos, conforme especificações constantes no Termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 30.929,85 (trinta mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
60.712.519 EVANDRO DE OLIVEIRA DOS REIS.
Salvador, 20 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNÍCIPIO DE SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, no uso de suas atribuições, e com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 resolve expedir o APOSTILAMENTO dos Contratos Administrativos listados abaixo, com vistas a alteração da Dotação Orçamentária:

Nº DO TERMO DE APOSTILAMENTO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TERCEIRO	031/2020	CONSÓRCIO CITELUM/2MS	37.706.307/0001-12	PROJETO / ATIVIDADE 204200, 204300, 204400; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, 44.90.51; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº DO TERMO DE APOSTILAMENTO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TERCEIRO	032/2020	CONSÓRCIO ILUMINA SALVADOR	37.092.691/0001-00	PROJETO / ATIVIDADE 204200, 204300, 204400; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, 44.90.51; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
TERCEIRO	033/2020	CONSÓRCIO CITELUM/2MS	37.706.307/0001-12	PROJETO / ATIVIDADE 204200, 204300, 204400; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, 44.90.51; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	013/2025	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	PROJETO / ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	014/2025	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	PROJETO / ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 0.1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	019/2023	QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	34.306.019/0001-82	PROJETO / ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, ; FONTE RECURSO 0.1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	021/2023	SOU COMUNICAÇÃO LTDA	22.526.850/0001-60	PROJETO/ ATIVIDADE 204300; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 0.1.751.1 COSIP
SEGUNDO	053/2024	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 0.1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	004/2024	GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME	26.332.463/0001-44	PROJETO/ ATIVIDADE 204300; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
SEGUNDO	017/2024	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	031/2022	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	032/2022	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	033/2022	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	034/2022	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	018/2022	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	049/2024	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	016/2024	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	001/2025	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	014/2023	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	015/2023	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	166/2023	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	006/2024	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	413/2024	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	002/2024	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP

Nº DO TERMO DE APOSTILAMENTO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PRIMEIRO	032/2023	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	010/2023	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	004/2023	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 204200; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	024/2023	SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17	PROJETO/ ATIVIDADE 250128; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.751.1 COSIP
PRIMEIRO	010/2025	COOPSTECS - COOPERATIVA DOS PERMISSIONARIOS DO SUBSISTEMA DE TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR DE SALVADOR	09.256.599/0001-01	PROJETO/ ATIVIDADE 250128; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.501.1
PRIMEIRO	011/2025	COOPETACS - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE SALVADOR	14.893.272/0001-72	PROJETO/ ATIVIDADE 250128; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.501.1
PRIMEIRO	014/2025	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	24.051.496/0001-90	PROJETO/ ATIVIDADE 250128; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39; FONTE RECURSO 1.501.1
PRIMEIRO	058/2024	CONSÓRCIO BAHIA AMBIENTAL	57.842.836/0001-50	PROJETO / ATIVIDADE 103000, 261700; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, 33.90.30, 44.90.52; FONTE RECURSO 1.501.1, 1.500.1, 1.753.1
PRIMEIRO	059/2024	CONSÓRCIO NOVA SALVADOR	57.571.271/0001-14	PROJETO / ATIVIDADE 103000, 261700; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, 33.90.30, 44.90.52; FONTE RECURSO 1.501.1, 1.500.1,1.753.1
PRIMEIRO	0060/2024	B.F. SERVIÇOS AMBIENTAIS	34.425.389/0001-39	PROJETO / ATIVIDADE 103000, 261700; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, 33.90.30, 44.90.52; FONTE RECURSO 1.501.1, 1.500.1,1.753.1
PRIMEIRO	0013/2022	B.F. SERVIÇOS AMBIENTAIS	34.425.389/0001-39	PROJETO / ATIVIDADE 103000, 261700; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, 33.90.30, 44.90.52; FONTE RECURSO 1.501.1, 1.500.1,1.753.1
PRIMEIRO	0014/2022	B.F. SERVIÇOS AMBIENTAIS	34.425.389/0001-39	PROJETO / ATIVIDADE 103000, 261700; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, 33.90.30, 44.90.52; FONTE RECURSO 1.501.1, 1.500.1,1.753.1
DÉCIMO	0001/1999	BATTRE - TRANSF E TRATAM. DE RESÍDUOS	03.558.482/0001-98	PROJETO / ATIVIDADE 103000, 261500; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, 33.90.30, 44.90.52; FONTE RECURSO 1.501.1, 1.500.1,1.753.1
PRIMEIRO	0062/2024	ÁGUAS CLARAS AMBIENTAL	17.740.245/0001-58	PROJETO / ATIVIDADE 103000, 261500; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, 33.90.30, 44.90.52; FONTE RECURSO 1.501.1, 1.500.1,1.753.1
PRIMEIRO	0063/2024	CONSÓRCIO CBV-VALOG	58.361.529/0001-10	PROJETO / ATIVIDADE 103000, 261500; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, 33.90.30, 44.90.52; FONTE RECURSO 1.501.1, 1.500.1,1.753.1
PRIMEIRO	0064/2024	EUCAFI ENGENHARIA	04.915.495/0001-30	PROJETO / ATIVIDADE 103000, 261500; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, 33.90.30, 44.90.52; FONTE RECURSO 1.501.1,1.500.1, 1.753.1

GABINETE DO Secretário da SEMOP, em 13 de janeiro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO Nº: 2860/2026 - SMART
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEECNPJ Nº 61.600.839/0005-89
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a renovação por mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo do Contrato nº 001/2023, conforme parecer jurídico constante nos autos do Processo Administrativo nº 2860/2026 e previsão legal do art. 71 e 72 da Lei 13.303/16. VALOR GLOBAL R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0011.250144; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 e 72 da Lei 13.303/2016.
ASSINATURA: 19/01/2026.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

PROCESSO Nº: 7194/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 01/2024

PARTÍCIPE: PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CNPJ: 13.962.154/0001-06

OBJETO: Resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, ao Termo de Colaboração nº 01/2024, com vistas a alteração do Código de Projeto/Atividade da Subação do Aprendiz Municipal, publicado no Diário Oficial do Munícipio nº 9.184 de 07 de janeiro de 2026, passando adequar a Dotação Orçamentária da referida parceria firmada.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL: Projeto/Atividade: 11.334.0007.124100 Aprendiz Municipal

Natureza da Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais

44.50.42 - Auxílios

Fonte: 1.500.1

Unidade Gestora: 410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

GESTOR(A) DA PARCERIA: Ludmilla Oliveira Ramos, matrícula nº 3092319

Salvador, 20 de janeiro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL Nº 04/2024

A Procuradoria-Geral do Município do Salvador, informa a desclassificação do candidato relacionado no Anexo único deste Edital, no termo estabelecido no item 13.2 do Edital nº 04/2024, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior e de Pós-Graduação da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.826 de 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

AMPLA CONCORRENCIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
23	VINÍCIUS BARBOSA PEQUENO	PGMS8848308538	5,1

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2025

A Procuradoria-Geral do Município do Salvador informa a desclassificação dos candidatos relacionados abaixo, nos termos estabelecidos nos itens 11.2 do Edital nº 01/2025, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.001 de 29 a 31 de março de 2025.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
100	NATAN CAMPOS SANTOS SOUZA	319	5,00
102	SAMUEL DO NASCIMENTO HORA	107	5,00
105	EVELYN SAMARA RIBEIRO CONCEIÇÃO SOUZA	134	5,00
106	MAISA BARRETO MARQUES ALMEIDA	280	5,00
107	IRACEMA LIMA DAS NEVES	424	5,00
108	FANMYLA DA SILVA FIGUEIREDO	378	5,00
109	LAVINIA BRENDA DE OLIVEIRA TAQUARI	13	7,00
110	LUIZA ARAÚJO PAVIE	368	6,50
111	CAMILA MARTINS MACHADO	276	5,50

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
49	JONATAS JESUS DE SANTANA	222	7,00
50	PEDRO PABLO SILVA BACELAR	381	6,00

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL Nº 04/2024

A Procuradoria-Geral do Município do Salvador, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme item 13 do Edital nº 04/2024, publicado do Diário Oficial do Município nº 8.824 de 17 de julho de 2024.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

Comum a todos os candidatos

a) documento de Identificação com foto;
b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
d) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.

Para os candidatos de Graduação de Direito

e) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
f) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

Para os candidatos de Pós-graduação de Direito

g) para os candidatos de pós-graduação de Direito: diploma de ensino superior ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar, além da comprovação do prazo de conclusão do curso de pós-graduação em período não inferior a 06 (seis) meses.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

AMPLA CONCORRENCIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
26	RAFAELA NERY PIMENTEL SANTOS SIMOES	PGMS2429832518	5,1

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
12	GEISA DOS SANTOS LIMA	PGMS6251276509	5

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

Procurador-Geral do Município

FINAL DE LISTA Nº 01/2026 - EDITAL Nº 04/2024 PGMS

A Procuradoria-Geral do Município do Salvador, no uso de suas atribuições.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. INICIAL	NOVA CLASS.
JAIRO SANTOS CORREIA	PGMS5672566502	11	28

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de contestação ao Foro 2014/2015, para que os interessados, abaixo relacionados, tomem conhecimento do DEFERIMENTO do pedido. Ao tempo em que informa que a situação do processo encontra-se disponível para consulta no site da SEFAZ no endereço eletrônico: WWW.sefaz.ba.gov.br, através do menu serviços/consulta/processos.

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SITUAÇÃO
214339/2025	ABIMAEL FREITAS DE JESUS	457.850-3	DEFERIDO
215007/2025	JOÃO SANTOS SOBRAL	395.709-8	DEFERIDO
198113/2025	JOSE RAYMUNDO CORDEIRO JUNIOR	705.654-0	DEFERIDO
224178/2025	SANDRA APARECIDA RUBIANES TEIJELO SAMPAIO	512.298-8	DEFERIDO
219940/2025	VALDELHA ALVES DE SANTANA	492.526-2	DEFERIDO

Salvador, 20 de janeiro de 2026

ANA CLÁUDIA SOUZA DE ARAÚJO
Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário em Exercício

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de contestação ao Foro 2014/2015, para que os interessados, abaixo relacionados, tomem conhecimento do INDEFERIMENTO do pedido. Ao tempo em que informa que a situação do processo encontra-se disponível para consulta no site da SEFAZ no endereço eletrônico: WWW.sefaz.ba.gov.br, através do menu serviços/consulta/processos.

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SITUAÇÃO
180945/2025	MARIA JANEIDE PEREIRA DA SILVA	9.153-7	INDEFERIDO
171237/2025	GUSTAVO ALPOIM DE SANTANA	486.154-0	INDEFERIDO
200560/2025	CARLOS FREDERICOSANTOS DE ARAGÃO	910605-7	INDEFERIDO
254962/2025	ANTONIO GERALDO BARRETO GUIMARAES	321.358-7	INDEFERIDO
2167/2026	JOSE FRANCO DE OLIVEIRA JUNIOR	168.537-6	INDEFERIDO

Salvador, 20 de janeiro de 2026

ANA CLÁUDIA SOUZA DE ARAÚJO
Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário em Exercício

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
379/2025	021.231/001-54	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
380/2025	021.231/001-54	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
381/2025	021.231/001-54	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
382/2025	021.231/001-54	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
880089/2025	021.231/001-54	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
469/2025	694.189/001-19	PACHECO ALVES ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS DE PINTURA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA

Salvador, 20 de Janeiro de 2026

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de desmembramento, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
924992/2025	RUBIA DA PAIXAO COUTO	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de itiv / declaração de dados de incorporação, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
928031/2025	MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA	DECL. DE DADOS

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-10/2026: FRALDA DESCARTAVEL MASTER SOFT TAM G quantidade 2.640 unidades,** para atender demanda de Ação Judicial nº. 8008649-67.2018.8.05.0001, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ID Da contratação: 13927801000572-1-000002/2026
Acolhimento das Propostas: **22/01/2026 às 09:00** horas
Endereço eletrônico: https:/www.gov.br/compras/pt-br

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 225639/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms2@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 20 de janeiro de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Nº.	CANDIDATOS HABILITADOS
01	ISABELA SANTANA SILVA
02	HERMES HENRIQUE SANTOS SOUZA
03	JOILSON CALAZANS DE FREITAS
04	FABIO SILVA RIBEIRO
05	VAGNER LINO DA SILVA
06	JOSE CLOVIS CERQUEIRA DE QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 002/2026

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 26 de janeiro de 2026, cotações de preços para contratação de cooperativa de catadores de materiais recicláveis, devidamente constituída e localizada no Município de Salvador/BA, para execução de serviços de coleta seletiva específica de resíduos plásticos gerados durante os festejos do Carnaval de Salvador 2026, no Circuito Dodô (Barra/Ondina), compreendendo as atividades de coleta, triagem, acondicionamento, transporte interno, destinação ambientalmente adequada e apresentação de relatório técnico dos resultados obtidos.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cpl.secis@salvador.ba.gov.br e do telefone (71) 3202-5637 para obtenção de maiores informações.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente CPL

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ÉTICA DA ASTRAM - QUADRIÊNIO 2026-2029

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, em conformidade com o Chamamento Público publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 9.183, realizou-se a Cerimônia de Posse da Diretoria Executiva e do Conselho de Ética da Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município - ASTRAM, destinada ao exercício do quadriênio 2026 a 2029.

O evento teve início às 15h45, contando com a presença de autoridades e convidados, dentre os quais se registram: a Vereadora Marta Rodrigues, Líder da Oposição na Câmara Municipal; o Vereador Randerson Leal; e a Deputada Federal Lídice da Mata, Líder da Bancada da Bahia na Câmara dos Deputados; bem como a presença do Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, Sr. Adriel Silva. Registrou-se, ainda, a presença de diversos representantes de entidades sindicais e representativas dos servidores públicos municipais, dentre elas o Sindseps e o Sindfam, além de associados, colaboradores e convidados em geral.

Aberta a solenidade, o Mestre de Cerimônias, Sr. Jeremias Silva Santos, procedeu à saudação inicial a todos os presentes, destacando a importância institucional do ato. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Edvandro Velame Branco, que se manifestou inicialmente em nome da Comissão Eleitoral, representada também pelo Sr. Jardel Estrela de Oliveira Barreto, ressaltando que o processo eleitoral que culminou na eleição da Diretoria Executiva e do Conselho de Ética da ASTRAM transcorreu de forma regular, transparente e democrática, com ampla participação dos associados, observância estrita ao estatuto da entidade e plena independência da Comissão Eleitoral, a qual atuou com imparcialidade, autonomia e respeito aos princípios da legalidade e da lisura do pleito.

Na sequência, foi concedida a palavra à Vereadora Marta Rodrigues, que se manifestou em nome da Câmara Municipal, dirigindo cumprimentos aos empossandos e aos presentes. Em ato contínuo, fez uso da palavra a Deputada Federal Lídice da Mata, que destacou a relevância da entidade e o fortalecimento das instituições representativas dos servidores públicos.

Dando prosseguimento à cerimônia, iniciou-se a chamada nominal dos membros eleitos para compor o Conselho de Ética e a Diretoria Executiva da ASTRAM, ocasião em que os respectivos integrantes compareceram para assinatura do Termo de Posse, formalizando sua investidura nos cargos para o mandato correspondente ao quadriênio 2026-2029.

Concluída a etapa de posse formal, foi concedida a palavra ao Sr. Luiz Bahia Neto, Vice-Presidente da chapa eleita e Presidente da ASTRAM no período compreendido entre janeiro de 2021 e janeiro de 2025, que, em pronunciamento institucional, destacou a trajetória da entidade, as conquistas alcançadas e desejou êxito à nova gestão.

Na sequência, fez uso da palavra o Sr. Judário da Silva Santos, Presidente eleito da Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município - ASTRAM para o quadriênio 2026-2029, que apresentou suas considerações finais, reafirmando o compromisso com a defesa institucional, a valorização dos associados e o fortalecimento da entidade.

Nada mais havendo a tratar, o Mestre de Cerimônias declarou encerrada a Cerimônia de Posse às 17h15, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por quem de direito, para que produza seus efeitos legais e administrativos, inclusive para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador/BA, 09 de janeiro de 2026.

JUDARIO DA SILVA SANTOS
Presidente ASTRAM

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.